



PROCURAÇÃO AD JUDICIA
Lei Federal nº 8.906/94-Estatuto da OAB

OUTORGANTE: JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CPF nº 666599302-72, e RG 355856 SSP/AC, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa 1166, Bairro Cobal, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

OUTORGADO: VERA LUCIA HEEP, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/AC sob o nº 2.196, residente na Rua Mercúrio, 257, Bairro Morada do Sol, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre,

FINALIDADE E PODERES: ingressar com ação cível.

PODERES ESPECIAIS: Requerer, desistir, assinar desistência, firmar acordos, prestar caução real ou fidejussória, receber e dar quitação, retirar e receber alvará, receber e descontar cheques, transigir, passar recibos, interpor todos os recursos legais para qualquer instância ou tribunal, pedir falência, habilitar créditos, dar queixa crime e acompanhar inquéritos policiais e sumários de culpa, enfim praticar todos os poderes da cláusula "Ad Judicia", requerer tudo o que necessário for em qualquer repartição pública, federal, ou municipal, autarquia ou paraestatal. Finalmente confere os poderes por mais especiais que sejam, para a execução deste mandato, inclusive aqueles que dependam de delegação especial e que aqui não estejam expressamente mencionados ou não, inclusive substabelecer.

Rio Branco, junho de 2008

OUTORGANTE

Jose Ribamar Batista da Silva

Rua Mercúrio, 257, Morada do Sol-fone 3223-8121 e 9961-3477 – Rio Branco-AC



DECLARAÇÃO

Eu JOSE RIBAMAN BATISTA DA SILVABrasileiro (a) Estado Civil SOLTEIROProfissão DESEMPREGADO residente naRua TRANSVERSA RUI BARBOSA 1166 BARRIO COBALNa cidade de CRUZINA DO SUL

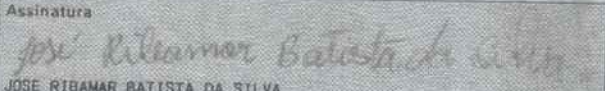
Estado do Acre, DECLARO para os fins de direito, que não disponho de recursos necessários para suportar com as despesas processuais e honorários advocatícios, por ser pobre na forma da lei.

Declaro ainda que esta declaração é a pura expressão da verdade, ficando em casos de falsa afirmação, às penalidades previstas no art. 4º da Lei nº 1060/50 e artigo 299 do CP

Rio Branco, Acre, junho de 2008

Jose Ribaman Batista da Silva

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

 JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/06/98

S
E
R
P
O

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR






INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAMUNDO HERMINO DE MELLO

ESTADO DO ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CA DE RIO BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA

Nº de Inscrição
666599302-72

Data do Nascimento
 12/07/79



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 355856 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/99

NOME JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE BATISTA DA SILVA
 MARIA ORIETA DA SILVA

NATURALIDADE RIO BRANCO-AC DATA DE NASCIMENTO 12/07/1979

DOC. ORIGEM CERT NASC 11868 FLS 279V LIV 10A CART RIO BRANCO AC

666.599.302-72  P 7

 		BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO		01 NÚMERO BAT 10 Nº 2522 NÚMERO FOLHA 1		
02 RUA AVENIDA, CRUZAMENTO, RODOVIA, KM, TRECHO DA RODOVIA AV. 25 DE AGOSTO			03 MUNICÍPIO C25			
05 PRÓXIMO CRUZAMENTO, PONTE, PASSAGEM DE NÍVEL, ETC... PROXIMO AUTO ELÉTRICAS CRISTOVÃO			06 HORA DA OCORRÊNCIA 14:10		07 ZONA RURAL/URBANA ☒ RURAL ☐ URBANA	
08 DATA 12/10/10			09 DIA DA SEMANA QUINTA			
10 NATUREZA DO ACIDENTE ATROPELAMENTO ☐ 1 COLISÃO ☒ 3 TOMBAMENTO OU CAPOTAGEM ☐ 5 CHOQUE COM OBJETO FIXO ☐ 7 OUTRA (ESPECIFICAR) ☐ 9		11 TIPO DE PAVIMENTO ASFALTO ☒ 1 CONCRETO ☐ 3 PARALELEPÍEDO ☐ 5 CASCALHO ☐ 7 TERRA ☐ 9 AREIA ☐ 2		12 CONDIÇÕES DA VIA SECA ☒ 1 MOLHADA ☐ 3 OLEOSA ☐ 5 ELAMEADA ☐ 7 DANIFICADA ☐ 9 OBRAS ☐ 2		
13 CONDIÇÕES DO TEMPO BOM ☒ 1 CHUVA ☐ 3 NEBLINA ☐ 5 GAROA ☐ 7		14 N° DE VEÍCULOS 02 (CARIS)		15 N° DE VÍTIMAS SEM VÍTIMAS ☐ COM VÍTIMAS ☒		
16 NOME CONDUTOR ANTONIO JOSIAS GONÇALVES DA SILVA			17 SEXO M ☒ F ☐		18 NASCIMENTO 10/3/04/17/4	
19 ENDEREÇO R. MINAS GERAIS, 1325 B. CRUZEIRÃO						
20 1ª HABILITAÇÃO 03.03.1998		21 CATEGORIA AB		22 PRONTUÁRIO 650072596		
23 U. F. AC		24 EX. MÉDICO EM DIA SIM ☒ NÃO ☐		25 USAVA CINTO SIM ☒ NÃO ☐		
26 USAVA CAPACETE SIM ☐ NÃO ☐		27 MARCA VW/VOYAGE		28 ESPÉCIE PAS/AUTOMÓVEL		
29 PLACA JWG0651		30 MUNICÍPIO FEIJÓ		31 U. F. AC		
32 NOME DO PROPRIETÁRIO JOSE ROBERTO DE MELO CASTRO			33 ENDEREÇO R. B. RÍO BRANCO, 331 CENTRO			
34 CHASSIS 9BW22230ZLT003878			35 COMPARECEU NO POSTO SIM ☐ NÃO ☒			
36 AVÁRIAS AMASSAMENTO, QUEBRAMENTO E EMPENAMENTO DO SETOR POSTERIOR E ANGULAR ESQUERDO POSTERIOR						
38 SENTIDO QUE TRAFEGAVA MERCANTIL MODELO / 1ª CIRCUNTAÇÃO						
40 AÇÃO DO CONDUTOR PERMANECER NO LOCAL						
VEÍCULO/CONDUTOR VEÍCULO Nº 01						
42 NOME CONDUTOR JOSÉ RIBAMAR BATISTA DA SILVA			43 SEXO M ☒ F ☐		44 NASCIMENTO 11/2/02/17/91	
45 ENDEREÇO TRAV. RUI BARBOSA, 1166 B. COBAL						
46 1ª HABILITAÇÃO 20.03.2003		47 CATEGORIA AB		48 PRONTUÁRIO 650098072		
49 U. F. AC		50 EX. MÉDICO EM DIA SIM ☒ NÃO ☐		51 USAVA CINTO SIM ☐ NÃO ☐		
52 USAVA CAPACETE SIM ☒ NÃO ☐		53 MARCA HONDA/CB125 TITAN		54 ESPÉCIE PAS/MONOCICLO		
55 PLACA MT09006		56 MUNICÍPIO C25		57 U. F. AC		
58 NOME DO PROPRIETÁRIO ANTONIO GENILSON SANTOS DE MELO			59 ENDEREÇO R. ALAGÓIS, 720 ESCOLA TÉCNICA			
60 CHASSIS 9L25C30213R626492			61 COMPARECEU NO POSTO SIM ☐ NÃO ☐			
62 AVÁRIAS AMASSAMENTO, QUEBRAMENTO SETOR LATERAL DIREITO MEDIANO, ARRANHAMENTO SETOR LAT. ESQ., ARRANH. E EMPENAM. SETOR ANTERIOR						
64 SENTIDO QUE TRAFEGAVA MERCANTIL MODELO / 1ª CIRCUNTAÇÃO						
66 AÇÃO DO CONDUTOR CONDUZIDO AO PS.						
VEÍCULO/CONDUTOR VEÍCULO Nº 02						
68 NOME JOÃO BATISTA DE MELO			69 SEXO M ☒ F ☐		70 NASCIMENTO 5/11/1905	
71 ENDEREÇO AV. 25 DE AGOSTO - 383			72 IDENTIDADE Nº		73 ÓRGÃO EMISSOR	
75 NOME			76 SEXO M ☐ F ☐		77 NASCIMENTO	
78 ENDEREÇO			79 IDENTIDADE Nº		80 ÓRGÃO EMISSOR	
81 U. F.						
TESTEMUNHAS						

VITIMAS	82 NOME	JOSÉ RIBAMAR BATISTA DE MELO		83 SEXO	M ☐ 1 F ☐ 2	84 NASCIMENTO	27/7
	85 ENDEREÇO	TRAVESSA RUI BARBOSA, 1166 B. COBAL		86 FERIMENTOS	LEVES ☐ 1 GRAVES ☐ 3 FATAIS ☐ 5	87 VIAJAVIA NO VEICULO N°	☐
	89 CONDIÇÃO DA VÍTIMA	CONDUTOR ☐ 1 PASSAG. ☐ 3 PEDESTRE ☐ 5		90 CONDUZIDA PARA	PRONTO SOCORRO		
	91 NOME			92 SEXO	M ☐ 1 F ☐ 2	93 NASCIMENTO	
	94 ENDEREÇO			95 FERIMENTOS	LEVES ☐ 1 GRAVES ☐ 3 FATAIS ☐ 5	96 VIAJAVIA NO VEICULO N°	☐
	98 CONDIÇÃO DA VÍTIMA	CONDUTOR ☐ 1 PASSAG. ☐ 3 PEDESTRE ☐ 5		99 CONDUZIDA PARA			

100 DIAGRAMA DO ACIDENTE

A PERÍCIA FOI
RENEZIADA PELA
POLÍCIA TÉCNICA

101 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

SE INFORMAR-DES QUE A VÍTIMA FOI CONDUZIDA AO PS E
SEGUNDO LAUDO MÉDICO HOUVE FRATURA DOPLA NA PERNA
DIREITA E FOI PARA SALA DE CIRURGIA.

ATESTO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

102 MOTORISTA	103 MOTORISTA	104 MOTORISTA
VEICULO N° 03	VEICULO N° 02	
105 NOME	106 NOME	107 NOME
AMONIO J. G. DA SILVA	JOSÉ RIBAMAR B. DE MELO	OSM DA BARBOSA
108 ASSINATURA	109 ASSINATURA	110 ASSINATURA
111 LOCAL	112 DATA	
CRUZILHO DO SUL - AC	01/08	



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

fls. 11



OPM (B.P. 16) DATA (24 / 01 / 08) H I (14 / 10 / 1984)
HF (16:30 NS) CIDADE (R. DO SUL - NO.)

DIA DA SEMANA () SEG. () TER () QUAR. (X) QUIN. () SEX () SAB () DOM.

VTR (TRANSPORTE) TIPO OCORRÊNCIA (ACIDENTE TRANSITO DE VITIMA)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. 29 DE ABRIL - PRÓXIMO À ENTADA ASSOCIADO
DE MONADORBS

POLICIAIS DE SERVICOS: RE PM DE BONSDES. SO PM MAUUI.

AGENTE: (.....)

ENDEREÇO.....)

AGENTE: (.....)

ENDEREÇO.....)

VITIMA: (JOSÉ NIBOMAN BATISTA DA SILVA - 12.07.79.)

ENDEREÇO: INDYESSA RUI BARBOSA - 1166 - SOFAB.

VITIMA: (...../ /.....)

ENDERECO.....)

DEST. AGENTE (.....) DEST. VÍTIMA (Pronto Socorro.....)

COND. DO AGENTE (.....)

COND. DA VÍTIMA (FOLHAS NA PENNA DIREITA)

TESTEMUNHAS

1. JOÃO BATISTA DE MELO - 59 ANOS.

ENDEREÇO: R. V. 25 DE Agosto - 383 - 25 DE Agosto

RECIBO DA AUTORIDADE

RECEBI A OCORRÊNCIA ACIMA, CONFORME AS ALTERAÇÕES DESCRITAS.

DATA (24/03/08) HORA: (...../...../.....) LOCAL (UF - Vende.)

NOME: (.....) FUNÇÃO: (.....)

ASSINATURA (.....)

HISTÓRICO VIDE VERSO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DE CRUZEIRO DO SUL



fls. 13

BOLETIM MÉDICO

(LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO – LEI Nº 9.099/95)

Aos 06 dias do mês de 05 do ano de 2008, nesta cidade de
Cruzeiro do Sul-ao, perante mim, perito legista ad hoc,
Carlos Wellington Berra Netto, médico (a), compareceu a
pessoa de José Ribamar Batista da Silva, com 28 anos de idade,
residente apresentando o seguinte
quadro clínico sequela fratura em membro inferior
direito com impotência e limitação funcional residual.

Em relação à quesitação abaixo passo a responder da seguinte forma:

1º Qual o instrumento que produziu a ofensa?

Acidente Trânsito

2º As lesões descritas acima impossibilitam a vítima para as suas ocupações por mais de 30 dias?

Sim

3º Resultou perigo de vida?

Não

4º Resultou debilidade ou deformidade permanente, perda ou inutilização de membros, sentido ou função?

SIM - impotência e limitação funcional em membro inferior direito

5º Resultou incapacidade para o trabalho, enfermidade incurável, aceleração de parto ou aborto? (especificar).

SIM - enfermidade incurável - sequela fratura em membro inferior direito com impotência e limitação funcional residual

Médico (a) Legista (perito)

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado de Polícia

Dr. Carlos Wellington Berra Netto
MÉDICO-CRM-AC 390